



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 132/2021

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de fornecer marmitta de alimentação no período do almoço aos funcionários da frente de trabalho que prestam os serviços para a municipalidade através de contratação da Lei nº 3619, de 23 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

Considerando que existem muitas dificuldades aos prestadores destes serviços por terem que ir até suas residências para almoçar, sendo que muitas residências ficam longe, tornando muito difícil devido ter horários a serem cumpridos para retorno ao serviço. Além do fato de muitos deles terem que preparar o referido almoço para almoçar, tornando mais difícil ainda.

Considerando vários pontos de necessidade este Vereador juntamente com os trabalhadores, contamos com vosso precioso atendimento a referida solicitação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 03 de setembro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço.
Presidente